



PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA

B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.239.627/0001-11, pessoa jurídica devidamente constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede em Caririçu - Ceará, na Avenida Dom Nilton de Holanda Gurgel, Nº 1210 Loja 01, bairro Palestina – CEP: 63.220-000, e-mail: b2gcainfotec@gmail.com, telefone nº (88) 9.9677-5663 (Chat On WhatsApp), neste ato devidamente qualificada por seu representante legal, o Sr. Cicero Antônio Bezerra Vieira, Proprietário-titular, inscrito no CPF/MF sob nº 008.587.433-70, residente e domiciliado(a) em Caririçu – Ceará, **PROPÕE A PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS** e ainda **declara que:** não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação. Assumimos o compromisso e inteira responsabilidade de bem e fielmente fornecer os produtos/bens/serviços especificados – conforme exigências editalícia e contratual, iniciados a partir da ordem de serviços, caso sejamos vencedor da presente Licitação. **No valor ofertado estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, tributos, impostos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação do objeto desta Licitação, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária, compreendendo a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente na data de entrega das propostas.**

Prazo de duração/de execução dos serviços/entrega dos produtos e forma de pagamento: Conforme Edital e Contrato.

Datas/Horários: início de recebimento; final de recebimento/disputa – Conforme Edital.

Validade da Proposta: 120 (CENTO E VINTE) Dias (ao objeto conforme tabela de preços proposto).

Ao (à)

Prefeitura Municipal de Quixeré-CE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029/2024 – SESA

PROCESSO ADM. Nº0029/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE QUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, QUE SERÁ DESTINADO AO SUPORTE A PACIENTES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA.

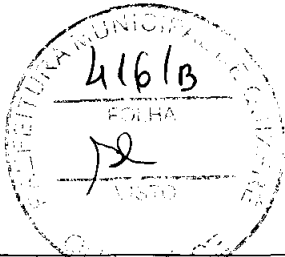
CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO DO EDITAL

LOTE /Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTDE.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE CAMA HOSPITALAR FAWLER COM COLCHÃO - Especificação: COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. CONTROLE MANUAL. ESTRADO ARTICULADO EM CHAPA PERFURADO MOVIMENTOS, COMANDOS ATRAVÉS DE DUAS MANIVELAS ESCAMOTEÁVEIS. CABEÇEIRAS, PESEIRA E GRADES DE PROTEÇÃO EM TUBO REDONDO. PÉS PROTEGIDOS POR PONTEIRAS DE BORRACHA. DIMANSÃO 1,90M X 0,90CM X 0,50CM. CADA SERVIÇO CORRESPONDE AO PERIODO DE 1 (UM) MÊS.	serviços	120	Santa Clara	R\$ 275,00 duzentos e setenta e cinco reais	R\$ 33.000,00 trinta e três mil reais
2	LOCAÇÃO DE MONITOR MULTIPARAMÉTRICO - Especificação: COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. COM TELA MÍNIMA DE 10". TFT COLORIDO. TOUCHSCREEN COM RESOLUÇÃO 800 X 600 PIXELS. NÚMERO DE FORMAS DE ONDAS: 4 PARÂMETROS ECG, RESPIRAÇÃO, NIBP, SP02. TEMPERATURA. ONDAS SALVAS 120 HORAS DE UMA ONDA DE ECG (OU DE SPO2 SE ECG NÃO ESTIVER SENDO MONITORADO) TENDÊNCIAS GRÁFICAS 120 HORAS LISTA DE VALORES NUMÉRICOS 120 HORAS RECAL! ARRITMIA 120 HORAS HISTÓRICO DE ALARMES 120 HORAS 120 HORAS TEMPO DE OPERAÇÃO DE BATERIA 6 HORAS GRAVAÇÃO 3 TRAÇADOS INTERFACE DE REDE PADRÃO DIMENSÕES APROXIMADAS 330 L X 274 A X 156 P MM; ACESSÓRIOS INCLUSOS: KIT DE ACESSÓRIOS COM CABO DE ECG 3 VIAS, EXTENSOR DE SP02, SENSOR DE SP02 ADULTO, MANGUITO ADULTO E MANGUEIRA EXTENSORA. CADA SERVIÇO CORRESPONDE AO PERIODO DE 1(UM) MÊS.	serviços	12	Cmos Drake	R\$ 895,00 oitocentos e noventa e cinco reais	R\$ 10.740,00 dez mil, setecentos e quarenta reais



3	<p>LOCAÇÃO DE OXÍMETRO DE PULSO - Especificação: COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. COM TELA DE CRISTAL LÍQUIDO; APRESENTA O PARÂMETRO DE OXIMETRIA DE PULSO (SP02) INDICAÇÃO NUMÉRICA DE VALORES DE SATURAÇÃO E PULSO; APRESENTAÇÃO DA CURVA PLETISMOGRÁFICA; INTEGRAÇÃO DE INFORMAÇÕES E CURVAS NA MESMA TELA; LEVE COMPACTO E FACILMENTE TRANSPORTÁVEL POR MEIO DE ALÇA EMBUTIDA; ALARMES CONFIGURÁVEIS PELO USUÁRIO; PERMITE O ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO HISTÓRICA DO PACIENTE DE FORMA NUMÉRICA (TABELA) E OU GRÁFICA; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS APROXIMADAS: FREQUÊNCIA DE PULSO: FAIXA DE LEITURA DE 0 A 300 BPM; SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO: FAIXA DE LEITURA DE 0 A 100%; PESO APROXIMADO DE 2.5 KG COM BATERIA; ALIMENTAÇÃO: VOLTAGEM 100 A 240 VCA - AUTOMÁTICA; BATERIA RECARREGÁVEL COM 02 HORAS DE AUTONOMIA NO MÍNIMO. ACOMPANHA: 01 SENSOR DE SPO2 ADULTO; 01 SENSOR DE SPO2 INFANTIL/NEONATAL.CADA SERVIÇO CORRESPONDE AO PERÍODO DE 1(UM) MÊS. (previsão para um total máximo de 06 equipamentos)</p>	serviços	24	MD	R\$ 285,00	duzentos e oitenta e cinco reais
4	<p>LOCAÇÃO DE BIPAP COM FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA - Especificação: COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. VENTILADOR PARA SUPORTE VENTILATÓRIO; MICROPROCESSADO; COM FONTE PRÓPRIA E INTEGRADA DE FORNECIMENTO DE AR COMPRIMIDO PERMITINDO MAIOR FLEXIBILIDADE; INDICADORES NUMÉRICOS DE PARÂMETROS AJUSTÁVEIS; COM SISTEMA DE AJUSTE DA SENSIBILIDADE INSPIRATÓRIA E EXPIRATÓRIA PARA COMPENSAÇÃO DE VAZAMENTOS PERMITINDO PERFORMANCE ADEQUADA DURANTE APLICAÇÃO DE VMNI COM AS INEVITÁVEIS FUGAS (COMPROVADO EM MANUAL E OPERAÇÃO); HORAS DE OPERAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO E PREVISÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS DO EQUIPAMENTO; CICLAGEM POR MECANISMO DE TEMPO E DE FLUXO; SOFTWARE PORTUGUÊS; BIVOLT AUTOMÁTICO; FLEXIBILIDADE PARA ATUALIZAÇÕES FUTURAS (NOVAS MODALIDADES OU RECURSOS); CARTÃO PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS E MODIFICAÇÃO DE PARÂMETROS À DISTÂNCIA; CARTÃO PARA REGISTRO DE DATA, HORÁRIO E APNEIA/HIPOPNEIA E RONCO, POSSIBILITANDO A EMISSÃO DE RELATÓRIO SOBRE ESTES DADOS PARA AUXÍLIO NA AVALIAÇÃO MÉDICA. TENDÊNCIAS DE PRESSÃO, VOLUME RESPIRATÓRIA DO PACIENTE, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, VENTILAÇÃO POR MINUTO, FUGAS E ALARMES; PRESSÃO CONTROLADA (PC) - CICLOS MANDATORIOS E ASSISTIDOS; BIPAP(S) - CICLOS ESPONTÂNEOS E Serviço 33 R\$ 1.280,00 R\$42.240,00 MANDATÓRIOS; PRESSÃO CONTINUA EM VIA AEREA CPAP - CICLOS ESPONTANEOS; FREQUENCIA RESPIRATÓRIA - VOLUME MEDIO ASSEGURADO ATRAVÉS DE OSCILAÇÕES DE IPAP MÁXIMO E MÍNIMO; FREQUENCIA MANDATORIA OSCILAÇÕES DE IPAP MÁXIMO E MÍNIMO; FREQUENCIA MANDATÓRIA - 0 A 30 IPM; TEMPO INSPIRATÓRIO AJUSTAVEL DE 0,5 ATÉ 3 SEGUNDOS; TEMPO DE ELEVAÇÃO DA ONDA DE PRESSÃO AJUSTÁVEL PELO OPERADOR (RISETIME) DE 100 A 600 M SEG; PRESSÃO DE IPAP-4 A 30 CMH2O; PRESSÃO DE EPAP-4 A 25 CMH2O; PRESSÃO DE CPAP-4 A 20CM H2O; RAMPA 0 A 45 MINUTOS; IPAP MÁXIMO E IPAP MÍNIMO - FREQUENCIA RESPIRATÓRIA; VOL. MÉDIO; PRESSÕES EM VIA AEREA RESULTANTE: PRESSÃO INSPIRATÓRIA DE PICO (POP); PRESSÃO EXPIRATORIA FINA (EPAP); PRESSÃO CONTINUA (CPAP) AJUSTADO; VOLUMES RESULTANTES; VOLUME CORRENTE EXPIRADO; VOLUME MINUTO EXPIRADO; FREQUENCIA TOTAL; DESCONEXÃO APNEIA; VOLUME MINUTO BAIXO; ACOMPANHAR: 01 (UM) FILTRO BACTERIOLÓGICO; 01 (UM) CIRCUITO INVASIVO DESCARTÁVEL; 01 (UMA)</p>	serviços	36	Gaslive	R\$ 895,00	oitocentos e noventa e cinco reais

<p>BOLSA PARA TRANSPORTE: 01 (UM) CARTÃO PARA REGISTRO DE DATA, HORÁRIO E DURAÇÃO DE CADA SESSÃO; MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. MÁSCARA NASAL OU FACIAL COM ALMOFADA EM GEL E ABA DE SILICONE. SUPORTE DA TESTA COM ALTURA AJUSTÁVEL E ALMOFADA DE SOL/CONE, GIRO DE TRAQUEIA DE 360°, BORDA DE SILICONE REMOVÍVEL PARA LIMPEZA, ACOMPANHANDO HEADGUEAR; COM - UMIDIFICADOR AQUECIDO ESPECIALMENTE ADEQUADO PARA O USO DOMICILIAR. - DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 02 (DOIS) ANOS PARA O BIPAP E DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO EM TODOS OS MÓDULOS INTERNO E EXTERNO. A CONTAR DA DATA DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NO SETOR. CADA SERVIÇO CORRESPONDE AO PERÍODO DE 1(UM) MÊS.</p>					
<p>5</p> <p>LOCALIZAÇÃO DE VENTILADOR MECÂNICO - Especificação: COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA. VENTILAÇÃO DE VOLUME CONTROLADO OU DE PRESSÃO CONTROLADA ATRAVÉS DE MÉTODOS NÃO-INVASIVOS OU INVASIVOS COM COMPENSAÇÃO AVANÇADA DE FUGAS. OPÇÃO DE MUDANÇA DE PRESCRIÇÃO DO PACIENTE. DISPONIBILIDADE DE 2 TIPOS DE CIRCUITOS. COM FUGA OU VÁLVULA. DISPONIBILIZANDO EM AMBAS AS CONFIGURAÇÕES VENTILAÇÃO DE VOLUME CONTROLADO OU DE PRESSÃO CONTROLADA, POR MEIO DE INTERFACES NÃO-INVASIVAS OU INVASIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS (5KG). SUPORTE DE PRESSÃO GARANTIA DE VOLUME MÉDIO. BATERIA INTERNA OU EXTERNA COM CAPACIDADE PARA 06 A 08 H DE AUTONOMIA Serviço 11 R\$ 2.980,00 R\$32.780,00 CONTINUA. CARTÃO DE MEMÓRIA SD DE 1GB QUE ARMAZENA TODOS OS DADOS DE VENTILAÇÃO NECESSÁRIOS. QUANDO CONFIGURADO COM O CIRCUITO DE PORTA DE EXPIRAÇÃO PASSIVO, DISPONIBILIDADE DO ALGORITMO QUE ASSEGURA SINCRONIZAÇÃO OTIMIZADA PACIENTE-VENTILADOR E COMPENSAÇÃO DE FUGA AVANÇADA EM VENTILADORES INVASIVAS E NÃO-INVASIVAS, PARA OS MODOS DE PRESSÃO E PARA OS MODOS DE VOLUME. ESPECIFICAÇÕES: MODO DE PRESSÃO (CPAP, S. ST, PC, T, PC-SIMV) MODOS DE VOLUME (AC. CV, SIM V); VENTILAÇÃO HÍBRIDA, FREQUENCIA RESPIRATÓRIA; PRESCRIÇÃO DUPLA CAPACIDADE INVASIVA E NÃO-INVASIVA; PARA ADULTOS E CRIANÇAS (5 KG); IPAP: 4 A 50 CMH2O; EPAP: 0 A 25 CMH2O COM VÁLVULA DE EXPIRAÇÃO ATIVA A 25 CMH2O COM PORTA DE EXPIRAÇÃO PASSIVA; PEEP: 0 A 25 CMH2O COM VÁLVULA DE EXPIRAÇÃO ATIVA 4 A 25 CMH2O COM PORTA DE EXPIRAÇÃO PASSIVA; SUPORTE DE PRESSÃO 0 A 30 CMH2O; VOLUME CORRENTE 50 A 2000 ML; FREQUENCIA RESPIRATÓRIA ATÉ 60 8PM; TEMPO INSPIRATÓRIO 0,3 A 3 SEGUNDOS; TEMPO DE ELEVÇÃO 1 (100MS) A 6 (600MS). PESO ENTRE 3 À 5 KG (COM BATERIA REMOVÍVEL). ALARMES AJUSTÁVEIS: DESCONEXÃO DO PACIENTE; APNÉIA VOLUME CORRENTE BAIXO/ALTO; VENTILAÇÃO POR MINUTO ALTA/BAIXA; FREQUENCIA RESPIRATÓRIA ALTA/BAIXA; PRESSÃO INSPIRATÓRIA ALTA/BAIXA MONITORAMENTO; VOLUMETIDAL EXPIRADO; VENTILAÇÃO EXPIRADA POR MINUTO; TAXA DE FUGA FREQUENCIA RESPIRATÓRIA PICO DO FLUXO INSPIRATÓRIO PICO DA PRESSÃO INSPIRATÓRIA RELAÇÃO I:E PRESSÃO MÉDIA DAS VIAS AÉREAS. ACESSÓRIOS: OS APARELHOS DEVERÃO ESTAR ACOMPANHADOS DE UMIFICADOR AQUECIDO, FILTRO BACTERIOLÓGICO, CIRCUITOS (TRAQUEIAS), MÁSCARAS FACIAIS/NASAIS. CADA SERVIÇO CORRESPONDE AO PERÍODO DE 1 (UM) MÊS.</p>	<p>serviços</p>	<p>12</p>	<p>Prisma</p>	<p>R\$ 3.335,00</p>	<p>R\$ 40.020,00</p> <p>três mil, trezentos e trinta e cinco reais</p> <p>quarenta mil e vinte reais</p>



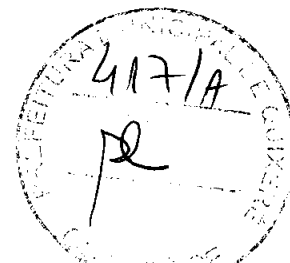
6	LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5 LPM - Especificação: COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR PARTE DA CONTRATADA - COM CONCENTRAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 95% DE OXIGÊNIO. FLUXO DE ATÉ 5 LITROS POR MINUTO. DISPOSITIVO PARA NEBULIZAÇÃO INTEGRADO E RODÍZIOS PARA LOCOMOÇÃO DO EQUIPAMENTO. TENSÃO DE 220 VOLTS. PESO APROXIMADAMENTE 15KG. ACOMPANHADO DOS SEGUINTE ACESSÓRIOS: COPO UMIDIFICADOR, CÂNULA NASAL E EXTENSOR DE SOLICONE. CADA SERVIÇO CORRESPONDE AO PERÍODO DE 1 (UM) MÊS. (previsão para um total máximo de 10 equipamentos)	serviços	60	Gaslive	RS 563,00	quinhentos e sessenta e três reais	RS 33.780,00	trinta e três mil, setecentos e oitenta e três reais	
7	LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 10 LPM - Especificação: COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 10LPM - LOCAÇÃO DE KIT COMPOSTO POR: LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO DOTADO DE: FLUXO VARIÁVEL DE 0 A 10 L/MIN (DEZ LITROS POR MINUTOS). FILTROS PARA REMOÇÃO DE POEIRA. BACTÉRIA E OUTRAS PARTÍCULAS, SISTEMA DE ALARME PARA INDICAÇÃO DE DEFEITOS E INTERCORRÊNCIAS, COMO QUEDA DE PRESSÃO, FALHA ELÉTRICA E CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO FORA DOS PARÂMETROS NORMAIS DE OPERAÇÕES, MÓVEL MONTADO SOBRE RODÍZIOS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 220V OU 110V ACOMPANHADO DE TRANSFORMADOR. INCLUSO CÂNULA NASAL COM EXTENSOR E COPO UMIDIFICADOR. CADA SERVIÇO CORRESPONDE AO PERÍODO DE 1 (UM) MÊS. (previsão para um total máximo de 10 equipamentos)	serviços	60	Gaslive	RS 1.070,00	um mil e setenta reais	RS 64.200,00	sessenta e quatro mil, duzentos reais	
8	LOCAÇÃO DE CPAP - Especificação: COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - GERADOR DE AR DE PRESSÃO POSITIVA AUTOMÁTICA NAS VIAS AÉREAS. AJUSTA A RESPIRAÇÃO DA PRESSÃO PELA RESPIRAÇÃO PARA O CONFORTO MÁXIMO, O CARTÃO DE DADOS (180 SESSÕES DE DADOS SUMÁRIOS, CINCO SESSÕES DE DADOS DETALHADOS) DEIXA SEU CLÍNICO MUDAR REMOTAMENTE SEUS AJUSTES DA TERAPIA SEM UMA VISITA, AJUSTE AUTOMÁTICO DA ALTURA, ESCALA DA PRESSÃO OPERANDO-SE: 4-20 CM H2O. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100/240V. ACOMPANHA UMIDIFICADOR AQUECIDO. INCLUINDO OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: MÁSCARA FACIAL/NASAL EM SILICONE, TRANQUEIA, FILTROS E CABO DE FORÇA. CADA SERVIÇO CORRESPONDE AO PERÍODO DE 1 (UM) MÊS. (previsão para um total de máximo de 2 equipamentos)	Serviços	36	Gaslive	RS 450,00	quatrocentos e cinquenta reais	RS 16.200,00	dezesseis mil, duzentos reais	
9	LOCAÇÃO DE ASPIRADOR DE SECREÇÃO - Especificação: COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - PARA UTILIZAÇÃO MÉDICA COM MECANISMO TOTALMENTE ISENTO DE ÓLEO E BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; VACUÔMETRO GRADUADO ATÉ 30 POL.HG FUNCIONAMENTO ATRAVÉS DE DIAFRAGMA OU PISTÃO; PEDAL PARA ACIONAMENTO CONTÍNUO / INTERMITENTE; MICROFILTRO BACTERIOLÓGICO; SISTEMA ELETRÔNICO COM ALARME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; FRASCO EM VIDRO COM CAPACIDADE DE 3 LITROS. COM TAMP REMOVÍVEL INCLUINDO OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: MANGUEIRA DE ASPIRAÇÃO DE 30CM E SONDA DE ASPIRAÇÃO. CADA SERVIÇO CORRESPONDE AO PERÍODO DE 1 (UM) MÊS.	serviços	36	Olidref	RS 240,00	duzentos e quarenta reais	RS 8.640,00	oito mil, seiscentos e quarenta reais	
TOTAL DA PROPOSTA:							RS 245.640,00	duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais	

DAS DECLARAÇÕES:

1. DECLARAÇÕES

1.1. **Declaração Reserva de Cargos** - Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.123, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

1.2. **Declaração de que atenderá às exigências do Edital** no que se refere a **habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira**, que está regularmente ativa perante as Fazenda Nacional, Seguridade Social, FGTS e Certidão Trabalhista.



- 1.3. Declaração Que Cumpre Plenamente os Requisitos de Habilitação** - Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- 1.4. Declaração de Não Trabalho Forçado e Degradante** - Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.
- 1.5. Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos** - Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 1.6. Declaração de Cumprimento do Disposto do Inciso XXXIII do Art 7º da Constituição Federal** - Declaro para fins, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- 1.7. Declaração de Cota de Aprendizagem** - Declaro sob as penas da Lei, que cumprio a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- 1.8. Declaração de ME/EPP** - Declaro, sob as penas da Lei, que cumprio os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar. Efeito no disposto Lei complementa 147/2014 e regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006; não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e requer ainda tratamento diferenciado e simplificado.
- 1.9. Não possui em seu quadro de funcionários, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.**
- 1.10. Não existem fatos supervenientes impeditivos**, quanto a sua Habilitação, Participação e Contratação com a CONTRATANTE ou com quaisquer outros Órgãos da Administração Pública, comprometendo-se a manter-se nessa mesma condição até o término da presente contratação, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 1.11. Não fomos declarados inidôneos**, bem como não estamos suspensos para licitar ou contratar nesta prefeitura/órgão, com o poder público, em qualquer de suas esferas e não incorre nas demais condições impeditivas.
- 1.12. Tem ciência e atenderá às exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira**, e que está regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, FGTS e a CNDT.
- 1.13. Atende as exigências do Edital e nos comprometemos a cumprir as normas editalícias**, e ainda estando nossa proposta apta à execução do contrato, objeto desta licitação, e que concordamos com o teor/normas do Edital e seus Anexos, sem qualquer restrição com as condições desta licitação, bem assim como as condições estabelecidas para contratação na minuta do contrato, ressaltando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias ao cumprimento integral das obrigações objeto desta licitação.
- 1.14. Dispõe de sistemas, equipamentos e profissionais necessários** a execução do objeto da presente licitação.
- 1.15. Temos ciência da forma de comunicação dos atos e conhecimento do(s) local(ais) e condições para execução dos serviços**, observando, rigorosamente às normas técnicas/profissionais brasileiras, com as devidas recomendações e instruções e fiscalização deste órgão, assumindo integralmente e exclusiva a responsabilidade pela perfeita execução/entrega dos serviços/produtos bens desta licitação para atendimento ao contrato.
- 1.16. CREDENCIAMENTO** - Pela presente, designamos o Sr.(a) Cicero Antônio Bezerra Vieira/CPF: 008.587.433-70 (Sócio Administrador), Administrador de Empresas, de identidade profissional sob o registro nº 14065 CRACE, expedida pelo Conselho de Administração do Estado do Ceará, para nos representar no processo licitatório relativo a este processo licitatório, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preço e, ainda, rubricar documentos, renunciar o direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todos os atos inerentes à referida licitação. Firmamos que o(a) portador(a) deste documento - NOMEADO, está devidamente autorizado(a) e habilitado(a) a prestar quaisquer esclarecimentos/informações adicionais pertinentes à participação, neste processo, quando solicitado formalmente, bem como assinaturas, concordar, desistir, interpor de recursos, firmar compromisso e tudo o mais que for necessário a representação da nossa empresa. E ainda aceitamos e autorizamos as formalidades pelo e-mail, sempre que for cabível à maiores informações deste processo licitatório no e-mail: b2gcainfotec@gmail.com remetida ao seu proprietário/administrador. Ou pelo número celular 88 9.9677-5663.
- 1.17. Não possui no quadro funcional e/ou societário, servidor público ou dirigente de órgão e/ou entidade contratante ou responsável pela licitação** - não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. E ainda DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do disposto no inciso III, do art. 1º da Lei nº 8.124/2006 (alterada pela Lei nº 12.272/2014), QUE NÃO HÁ DENTRE SEUS SÓCIOS cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, dos agentes públicos e políticos definidos no inciso I da referida lei, a seguir descritos: Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e dos servidores investidos em cargos de Secretário de Estado, Secretário Executivo ou equivalentes a estes, Gerências de Áreas Instrumentais e Gerências Executivas e Regionais de Áreas Finalísticas, além dos ocupantes de cargos de Direção superior, Diretoria de Sociedades de Economia Mista e de Gerências Executivas e Regionais ou equivalentes da Administração Indireta, inclusive de Sociedades de Economia Mista.
- 1.18. Não tenho nenhum vínculo empregatício de nenhuma natureza com este órgão/entidade.**
- 1.19. Não possui nenhum parentesco, matrimônio, afim consanguíneo até o terceiro grau, ou por adoção, com esta Administração/órgão;** não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor da ativa neste órgão/entidade, que impossibilite a participação no referido processo licitatório.
- 1.20. Que os preços praticados na (s) proposta (s) de preços, estão de acordo com os preços praticados no mercado atual, ciente da responsabilidade e das penalidades caso estejam inexequíveis ou superfaturados.**
- 1.21. Que, em cumprimento ao Art. 63. Da nova Lei de Licitações de Contratos nº 14.133/2021, § 1º, declara que nossa(s) proposta(s) econômica(s) compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.**
- 1.22. A) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente** e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital deste Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; **B) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada**, nem discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital deste Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; **C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital deste Pregão Eletrônico quanto a participar ou não da referida licitação;** **D) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital deste Pregão Eletrônico, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;** **E) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, nem discutido com ou recebido de qualquer integrante desta Prefeitura Municipal/ÓRGÃO, antes da abertura oficial das propostas;** **F) Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração** e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- 1.23. Estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL, sob as penas das leis, sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, que toda a documentação anexada ao sistema são autênticas.**



1.24. DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE: Sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao Sistema de Licitações Eletrônicas são autênticas e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro/condutor, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato; Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão/Processo licitatório.

1.25. Se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) pregoeiro(a)/condutor ou pela equipe de pregão, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

1.26. Nos responsabilizamos pela não realização da visita (quando exigido), e que não poderemos alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existente. Não sendo assim, necessário a visita técnica para o bem objeto licitado.

1.27. Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; comprometemo-nos a manter todas as obrigações e condições assumidas de habilitação e qualificação exigida na licitação; E repassar eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do contrato; e temos e submetemo-nos ao disposto na Lei 8.078/código de defesa do consumidor, bem como ao Edital e seus anexos deste processo licitatório.

1.28. Declaro sigilo total das informações a que tivemos conhecimento e que cumprimos as exigências constantes do Termo de Referência.

1.29. Temos pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço/aquisição de bens-produtos (objeto do processo licitatório).

2. OUTRAS DECLARAÇÕES

2.1. Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

2.2. Declaramos cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

2.3. Sob pena de desclassificação, declaramos que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

2.4. Declaramos para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

2.5. Declaramos não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e do inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

2.6. Declaramos que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estamos cientes do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

2.7. Declaramos sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

2.8. Declaramos sob as penas da Lei 14.133/2021, em seu "Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006", que com fulcro no § 2º, em observância ao limite na licitação, ciente conforme "§ 3º Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º deste artigo."

3. DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES – em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados em decorrência das declarações abaixo, assinadas [Sim] àquelas que se adequam à empresa:

3.1. [Sim] Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.

3.2. [Sim] Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

3.3. [Sim] Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.

3.4. [Sim] Empresa brasileira.

3.5. [Sim] Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

3.6. [Sim] Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

4. DECLARAÇÃO DE SIGILO E CUMPRIMENTO DO EDITAL E ANEXOS - Declaramos sigilo total das informações a que tivemos conhecimento e que cumprimos as exigências constantes do Termo de Referência;

4.1 DECLARAÇÕES - Cumprimento de Requisitos Normativos

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Administração/Órgão, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ele vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.



5. DECLARAÇÕES DIVERSAS

A) Que cumprirá durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015. 12.19. Guardar sigilo sobre todas as

informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

B) Que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

C) Que a licitante tem conhecimento e atende a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no termo de referência e que os documentos anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização, são fiéis aos originais e válidos para todos os efeitos legais.

6. DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Por derradeiro, por ser a expressão da verdade abaixo subscrevo-me, firmando assim a presente para que surta o efeito ao que se destina.

Caririáçu/CE

B2G CAINFOTEC

COMPRIME

LTDA:34239627000111

Assinado de forma digital por B2G

CAINFOTEC COMPRIME

LTDA:34239627000111

Dados: 2024.10.10 11:48:23 -03'00' Assinatura eletrônica/datada

B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA

CNPJ: 34.239.627/0001-11

Cícero Antonio Bezerra Vieira

CPF: 008.587.433-70

Sócio Administrador

Validade da Assinatura Eletrônica

O documento com a assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto nº 10.543, de 13/11/2020 (alterado pelo Decreto nº 10.900/2021). Informação do site: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>